



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Comissão Instituída pela Portaria nº 002/2013-PEN

EDITAL N° 051/2013-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 1º/03/2013 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Elisiário Ribeiro Junior
Presidente

Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2012 - Inverno e Verão.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2012 da UEM,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2012, dos candidatos abaixo citados:

| CANDIDATO | CURSO | CONCURSO | RESULTADO |
|-----------------------------------|-------------------|-----------------|--|
| Alexandro Katsuyoshi Haro (85791) | Eng. de Produção | Inverno | Deferido |
| Amanda Cristina do Santos (85744) | Administração | Verão | Deferido |
| Ana Paula da S. Rocha (84359) | Tec. em Alimentos | Inverno | Deferido |
| Carlos Aluques de Jesus (85176) | Geografia | Verão | Indeferido - não cursou todo o Ensino Fundamental em instituição pública. |
| Sirlei Adriana Baquin (85774) | Administração | Inverno | Deferido |
| Suzane Dias da Silva (58004) | Direito | Verão | Indeferido - ausência de informações sobre a genitora e sobre os rendimentos do genitor. |

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 1º de março de 2013.

Elisiário Ribeiro Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO